



***Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional Sustentável
São José do Norte - RS***

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 08, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Registrar a inscrição de entidades no
COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 25 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a inscrição, junto a este Conselho, das seguintes entidades:

I – Associação Mães com Propósito, CNPJ nº 62.976.826/0001-48, que receberá o número de inscrição 006;

II – Associação Comunitária Quilombo Vila Nova, CNPJ nº 52.851.481/0001-42, que receberá o número de inscrição 007;

III – Instituto Mão Amiga, CNPJ nº 28.076.623/0002-48, que receberá o número de inscrição 008; e

IV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Norte, CNPJ nº 96.681.408/0001-45, que receberá o número de inscrição 009;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcia Helena Silveira
Presidente do COMSEA

O Prefeito de São José do Norte homologa a
presente Resolução, conforme subscrição.

Resolução COMSEA nº 08/2026 – 25/08/2026